



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº88/DF-CMX XINGUARA 29 MAIO 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.186/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo a solicitação da Controladora Interna **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (CINCO) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo o total de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) para servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO** para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de Marabá no período de 29/05 a 02/06/2023 do corrente ano, com a finalidade de participar do curso de capacitação do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 29 de Maio 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente